

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Alonso de Souza Rocha

Código Identificador:8A7A826E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2023 - RESULTADO / HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA (PÁTIO DA FEIRA) NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE**. O certame foi realizado dia **06/09/2023 às 08:00 horas**, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** pela plataforma **Zoom** com acesso livre e sem custos para os licitantes tendo como link: **https://us05web.zoom.us/j/83633405705 - ID DA REUNIÃO: 836 3340 5705 - SENHA DE ACESSO: w22QRa**.

EMPRESA HABILITADA:

NOTÓRIA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 39.712.274/0001-49

EMPRESAS COM PENDÊNCIAS:

ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 43.645.155/0001-98

MOTIVO: Apresentou a **CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS** vencida em **05/09/2023**.

REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 46.246.766/0001-51

MOTIVO: Apresentou a **CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL** vencida em **19/08/2023** como também a **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS** vencida em **24/08/2023**.

OBSERVAÇÃO 1: Por se tratar de documentação relativo a **REGULARIDADE FISCAL** e por serem beneficiadas pelos seus respectivos portes, as empresas deverão apresentar novas certidões, com validade vigente durante o prazo recursal da **HABILITAÇÃO** na Sala da CPL nos dias úteis das 08:00 às 13:00 ou enviar para o email: **cplafogadosdaingazeira@hotmail.com**.

OBSERVAÇÃO 2: Caso não consigam atender a exigência anterior, estarão resguardadas pelo que diz o item **13.2** do **Instrumento Convocatório**: “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período...*”

Afogados da Ingazeira – PE, 06 de Setembro de 2023.

ÊNIO AMORIM VIANA

Presidente da CPL

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:B7DAC6E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 106/2023 - DESIGNA A COMISSÃO PARA
ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA Nº 106/2023 - GP 3

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE PROVIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA -PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE, prefeito constitucional de Afogados da Ingazeira, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos junto a administração pública municipal de Afogados da Ingazeira-PE, com esteio no Artigo 37, inciso II da Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e avaliação do concurso público para provimento de cargos efetivos junto a administração pública de Afogados da Ingazeira-PE, composta dos seguintes membros: **VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS, CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES** e **SIDNEY UELITON RAFAEL QUIDUTE**.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão terá como Presidente **VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Parágrafo único – O presidente será substituído pelos membros **CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES** e **SIDNEY UELITON RAFAEL QUIDUTE**, respectivamente nas hipóteses de ausência, suspeição ou impedimento.

Art. 4.º – Compete a comissão:

Fiscalizar a aplicação das provas e sua correção;
Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
Velar pela preservação do sigilo das provas;
Analisar e referendar todos os termos do edital do Concurso Público;
O Presidente do Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão e os membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 08 de junho de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:0729B2FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA**

Os Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Afrânio tornam público que no Aviso de extrato do 6º (sexto) termo